DECRETO N.º 37.687, DE 09/03/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 35.244, DE 17/01/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor, contido no quadro de contratação abaixo, no respectivo cargo, período, carga horária e salário, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, conforme colocação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD N.º 001/2018, de acordo com o Memorando n.º 148/2020-GRH.

| Colocação | Nome | Cargo | Período | Carga | Salário |
|-----------|--------------|------------|--------------|--------------|----------|
| | | | | Horária | |
| 33° | Kalil Louvem | Agente do | 19/02/2020 a | 30h semanais | R\$ |
| | Martins | Sistema de | 16/08/2020 | (Regime de | 1.338,03 |
| | | Segurança | | Escala) | |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 19/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI Secretário de Administração e Recursos Humanos